



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1148/2014 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014. DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a correção monetária de 6,56% com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de novembro/2014;

DECRETA:

ART. 1º- Os preços públicos dos serviços de natureza industrial, comercial e civil prestados pelo Município serão ressarcidos em conformidade com este Decreto.

ART. 2º- Os valores dos preços públicos serão recolhidos até 10 (dez) dias após o fornecimento dos serviços.

ART. 3º- Os preços públicos constantes do anexo deste Decreto, referem-se aos seguintes serviços:

- a) serviços de máquinas e veículos por hora;
- b) serviços de cemitério;
- c) demarcação de áreas;
- d) execução de alinhamento e nivelamento;
- e) numeração de prédios urbanos;
- f) execução de roçagem, capina e limpeza de terrenos;
- g) serviço de cadastro, tributação e arquivos de documentos;
- h) locação de espaços esportivos;
- i) utilização de ônibus e vans por km rodado.

ART.4º- A isenção do pagamento, na hipótese de pessoa comprovadamente carente, poderá ser concedida por despacho do Executivo, a Requerimento do interessado.

ART. 5º- A tabela anexa com a discriminação de serviços e respectivos preços fazem parte integrante deste Decreto e poderão ser reajustadas, por Decreto do Executivo, sempre que se verifique defasagem entre os preços e os respectivos serviços prestados.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

ART. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 09 de Dezembro de 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos

ANEXO I - DECRETO Nº 1148/2014

TIPO DE SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	R\$
1- Alinhamento por metro de testada	metro linear	4,52
2- Alteração de quadro social e capital social	unitário	18,17
3- Alteração de razão social	unitário	18,17
4- Aluguel do CCI	diária	313,42
5- Ambulante eventual	diária	62,69
6- Animal apreendido	diária	27,28
7- Aprovação/Vistoria de projeto	por m ²	0,66
8- Busca em arquivos de papéis, livros ou documentos	até dois anos	13,66
9- Busca em arquivos de papéis, livros ou documentos	de 03 a 05 anos	16,08
10-Busca em arquivos de papéis, livros ou documentos	de 05 a 10 anos	18,17
11-Busca em arquivos de papéis, livros ou documentos	acima de 11 anos	27,28
12- Cadastramento de imóveis	unitário	18,17
13- Cancelamento de inscrições	unitário	14,53
14- Cessão AD 6	por hora	200,60
15- Cessão D 4	por hora	137,91
16- Cessão D 6	por hora	200,60
17- Cessão de caminhão basculante 5 m ³	por hora	75,21
18- Cessão de caminhão basculante acima de 5 m ³	por hora	125,41
19- Cessão de motoniveladora	por hora	194,20
20- Cessão de ônibus	por km rodado	4,39
21- Cessão de pá carregadeira	por hora	150,44
22- Cessão de retro escavadeira traçada	por hora	112,82
23- Cessão de retro escavadeira simples	por hora	100,28
24- Cessão de Rolo Compressor	por hora	100,28
25- Cessão de terreno na quadra comum (Cemitério Municipal)	perpétuo s/ construção	326,89
26- Cópia de planta do Município	metro linear	18,80
27- Cópia de planta perímetro urbano	metro linear	18,80
28- Concessão de sepultura temporária	05 anos	90,97
29- Desmembramento de terreno	por terreno	18,17
30- Expedição de Alvarás	unitário	18,17
31- Expedição de atestados	unitário	18,17
32- Emissão de carnê de impostos e taxas	unitário	9,08
33-Expedição de certidões	unitário	18,17
34- Emissão de 2ª via de carnê	unitário	14,31
35- Exumação	por pessoa	90,92
36- Carregamento de cascalho	viagem até 5 m ³	28,18
37- Carregamento de cascalho	viagem até 10 m ³ (truk)	56,38
38- Habite-se	por m ²	0,22
39- Inumação (sepultamento)	por pessoa	45,44
40-Remoção especial de entulhos ou detritos	até 5 m ³	87,76
41- Roçada manual limpeza imóvel	por m ²	0,34

42- Roçada manual trator agrícola	por hora	62,68
43- Tarifa de expediente	por atendimento	13,66
44- Termo de vistoria por m2 de área de terreno	p/ m ²	0,66
45- Transferência de cadastro de IPTU	unitário	18,17
46- Transporte de terra, cascalho ou areia 5 m ³	até 5 km. de distância	62,68
47- Transporte de terra, cascalho ou areia- 5 m ³ por km	acima de 5 km, de distância, acresce R\$ 5,00 por km rodado	6,25
48- Uso do campo da Vila Olímpica	período diurno	38,29
49- Uso do campo da Vila Olímpica	período noturno	77,82
50- Uso do campo da Vila Olímpica	por hora	15,54
51- Tarifa de expediente de ações de Vigilância em Saúde	por atendimento	13,66
52- Cartão Amarelo (advertência em eventos esportivos)	unidade	5,64
53- Cartão Vermelho (advertência em eventos esportivos)	unidade	11,27
54- Taxa de inscrição na modalidade futebol	por atendimento	135,33
55- Taxa de inscrição na modalidade futsal	por atendimento	112,77
56- Cópia em CD	unidade	0,69
57- Cópia em DVD	unidade	3,37
58- Cópia de Documentos	por folha (A4)	0,17
59- Utilização de ônibus e vans	Por km/rodado	1,30
60- Cessão de trator agrícola traçado	por hora	69,26
61- Cessão de trator agrícola simples	por hora	53,28
62- Cessão de retroescavadeira (uso agrícola)	por hora	89,87
63- Mudanças de pupunha	por muda	0,85
64- Multas aplicadas pela Vigilância Sanitária	por atendimento	10 a 10.000 UFESP -Lei Est. 10.083/1998

Obs. Os veículos e máquinas serão operados por motoristas da Prefeitura.

Os serviços somente serão executados quando houver disponibilidade do equipamento, sem prejuízo dos trabalhos próprios da Prefeitura.

Obs.

Os casos de expedição de documentos que demandam vários procedimentos, a taxa será equivalente ao somatório dos mesmos.

Na hipótese do artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “B”, da Constituição Federal, os interessados poderão requerer a expedição de certidões, independentemente do pagamento do serviço.